



Escola Secundária da Ramada



Contratação de Escola 2014/2015

Oferta de Emprego para a Contratação de Docente – grupo 300 (Português)

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

Para concorrer utilizar **unicamente** a aplicação disponível em

[DGRHE-Contratação de Escola](#)

1. Elementos

- Contrato de trabalho a termo resolutivo;
- Duração do contrato – Temporário;
- Carga horária – **18h**;
- Funções docentes da disciplina de **Português**, para o 7º ano;
- Local de Trabalho – Escola Secundária da Ramada;
- Funções docentes;
- São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 22º, capítulo V do Estatuto da Carreira Docente, com as alterações introduzidas pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 345/2002, 1ª série, n.º 234, de 10 de outubro de 2002.

O Diretor da Escola Secundária da Ramada em 13 de março de 2015

Edgar Abílio Oleiro